

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1818/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 300564/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

C A R G O : ANALISTA
ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
256287/1	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	02	09/06/2017	
256547/1	MARCIO SANCHES BERTAZO	02	10/06/2017	
255345/1	ADRIANA ESTIVAL SOARES COSTA	02	22/06/2017	

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
256854/1	ELISANGELA SOUZA FERREIRA	02	23/06/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17939c05

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar